



📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700  
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho  
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ABAETETUBA  
FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE**

**EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023**

**ERRATA**

A FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETEUBENSE, no uso de suas atribuições resolve tornar público a Errata ao Edital de Chamamento Público Nº 04, de 13 de novembro de 2023, publicado no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

**Onde lê-se:**

**6. PRAZO PARA SE INSCREVER**

6.1 O prazo para inscrições neste edital será do dia **13 de novembro a 01 de dezembro de 2023**.

**Leia-se:**

**6. PRAZO PARA SE INSCREVER**

6.1 O prazo para inscrições neste edital será do dia **13 de novembro a 03 de dezembro de 2023**.

**Onde lê-se:**

**7. COMO SE INSCREVER**

(...)

7.9 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 90 (noventa) dias a partir do momento que o proponente receber os recursos.

**Leia-se:**

**7. COMO SE INSCREVER**

(...)

7.9 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 230 (duzentos e trinta) dias a partir da data de início da execução dos projetos de acordo com o CRONOGRAMA deste edital.

**Onde lê-se:**

**10. CONTRAPARTIDA**

(...)

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas entre os meses de fevereiro a agosto de 2024, durante o calendário de programações a Fundação Cultural Abaetetubense.

**Leia-se:**

**10. CONTRAPARTIDA**

(...)

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas entre os meses de fevereiro a dezembro de 2024, durante o calendário de programações a Fundação Cultural Abaetetubense.

**Onde lê-se:**

**19. CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Período de Inscrições	13/11/2023	30/11/2023



Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700  
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho  
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000

Resultado Preliminar de Selecionados	11/12/2023	
Período de Recurso em Relação ao Resultado Preliminar de Selecionados	11/12/2023	15/12/2023
Homologação do Resultado Final	18/12/2023	
Período de Envio das Documentações para Habilitação dos Proponentes e Assinatura do Termo de Execução Cultural	19/12/2023	22/12/2023
Período de Pagamento dos Selecionados	26/12/2023	29/12/2023
Execução de Projeto	15/01/2024	15/04/2024
Entrega do Relatório Final de Execução do Objeto	Até 15/05/2024	
Execução das Contrapartidas	01/02/2024	30/08/2024

Leia-se:

### 19. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Período de Inscrições	13/11/2023	03/12/2023
Resultado Preliminar de Selecionados	11/12/2023	
Período de Recurso em Relação ao Resultado Preliminar de Selecionados	11/12/2023	15/12/2023
Homologação do Resultado Final	18/12/2023	
Período de Envio das Documentações para Habilitação dos Proponentes e Assinatura do Termo de Execução Cultural	19/12/2023	22/12/2023
Período de Pagamento dos Selecionados	26/12/2023	29/12/2023
Execução de Projeto	15/01/2024	31/08/2024
Entrega do Relatório Final de Execução do Objeto	Até 30/09/2024	
Execução das Contrapartidas	01/02/2024	30/12/2024

Onde lê-se:

### ANEXO III CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

#### CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<b>Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Abaetetuba</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Abaetetuba	10
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10



Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700  
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho  
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000

<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
<b>G</b>	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com baseno currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida propostapelo agente cultural.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>80</b>

Leia-se:

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Abaetetuba</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Abaetetuba	10
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10



📍 Avenida Pedro Rodrigues, Nº 700  
Anexo ao complexo Cultural e Esportivo Hildo Carvalho  
Bairro Centro, Abaetetuba/PA - CEP:68.440-000

<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b>		
<b>G</b>	- Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com baseno currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	15
<b>H</b>	<b>Contrapartida</b> - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida propostapelo agente cultural.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		85

---

**MURILSON BAIA MONTEIRO**  
DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE  
Portaria nº 106/2023 - GDP